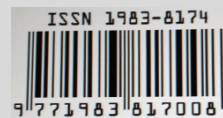


VIII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVI Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 09 de dezembro de 2023

Tema: "INTERIORIZAÇÃO DA CIÊNCIA E REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: O PAPEL DOS PIBIC'S COMO EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DA PESQUISA NA GRADUAÇÃO E NA PÓS GRADUAÇÃO"



CANNABIS MEDICINAL: UMA ANÁLISE DE SEU ACESSO NO BRASIL SOB A ÓTICA DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE

Fabricia de Oliveira santos¹, Beatriz Santana de Souza², Ivanna Pequeno dos Santos³

Resumo: O presente estudo, trata da utilização da Cannabis Sativa, à qual possui centenas de moléculas que são de interesse terapêutico para o uso medicinal, porém enfrenta um impasse constante da legislação brasileira no tocante a sua regulamentação. Esse debate encontra-se intrinsecamente relacionado aos Direitos Fundamentais, em especial o direito à saúde, garantido pela Constituição Federal de 1988. Com base em estudos científicos e legislações que dispõem sobre a substância, o trabalho tem como objetivo analisar o direito à saúde, relacionado com o uso da Cannabis. E busca mostrar a sua importância na vida de pessoas com doenças degenerativas, que sem esse tratamento teriam sua qualidade de vida prejudicada. O alto custo do tratamento com o CBD é um dos fatores que tem levado pacientes a recorrerem à justiça, especialmente, em busca de autorização para o cultivo da planta com a finalidade de extrair o óleo medicinal. Assim, observa-se, uma demanda favorável ao seu reconhecimento medicinal, pelo cultivo e também, pesquisar o papel do Estado e sua responsabilidade perante o direito à saúde daqueles que dependem da substância Canabidiol.

Palavras-chave: *Cannabis medicinal*. Direito Fundamental. Saúde.

1. Introdução

Propõe-se a discutir no presente trabalho, o qual faz parte de projeto de bolsa de iniciação científica implementada recentemente, a “aparente” oposição entre a restrição da utilização da maconha voltada para o âmbito medicinal e direitos fundamentais protegidos pela Constituição Federal de 1988, tais como o direito à saúde, onde lê-se em seu artigo 196, *caput* : “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Dessa forma, sendo tema de grande relevância, irá expor a legislação concernente ao assunto, apresentar os debates do poder legislativo acerca do

¹ Universidade Regional do Cariri, email: fabricia.osantos@urca.br

² Universidade Regional do Cariri, email: beatriz.santana@urca.br

³ Universidade Regional do Cariri, email: ivanna.pequeno@urca.br

VIII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVI Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 09 de dezembro de 2023

Tema: "INTERIORIZAÇÃO DA CIÊNCIA E REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: O PAPEL DOS PIBIC'S COMO EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DA PESQUISA NA GRADUAÇÃO E NA PÓS GRADUAÇÃO"



tema, bem como casos de pacientes que optaram por esse tratamento. A escolha da temática se justifica nas atuais discussões quanto à polêmica liberação do uso do canabidiol como opção para o tratamento de enfermidades severas devido às propriedades terapêuticas que a planta possui em contraposição à proibição do uso e cultivo da Cannabis Sativa.

Para compreender porque a maconha é utilizada como planta medicinal, será imprescindível a apresentação dos componentes existentes na cannabis, além de indicar, baseado em estudos científicos, quais os possíveis benefícios e malefícios que seu uso contínuo pode acarretar nos pacientes.

O conflito entre as normas reguladoras do uso medicinal do Canabidiol e os Direitos Fundamentais é pauta de grandes debates acadêmicos. Um deles consiste na utilização da substância em pacientes com enfermidades como carcinoma, dor crônica, depressão, encefalopatia, epilepsia, fibromialgia, distonia, paralisia cerebral, Parkinson, retardo mental, autismo infantil e transtorno de desenvolvimento.

Por outro lado, embora a Cannabis já possa ser considerada uma realidade no país, a falta de informação contribui para que a legislação nacional favorável ao uso medicinal da substância encontre muitas barreiras.

No Brasil, o acesso à Cannabis é oneroso e difícil, tendo como principais problemas, os desafios legais. É imprescindível discutir de que forma o seu uso está intimamente ligado com os direitos fundamentais, dentre eles o direito à saúde e a dignidade da pessoa humana.

2. Objetivo

2.1 Objetivo Geral

Analisar as normas reguladoras do uso medicinal do Canabidiol como forma de efetivação do direito fundamental à saúde no Brasil.

2.2 Objetivo Específico

- a) Estudar o histórico da cannabis, seus usos, costumes e o processo de estigmatização no Brasil.
- b) Relacionar o direito à saúde como base legal para o uso terapêutico da cannabis.
- c) Investigar as perspectivas quanto à regulamentação dos canabinóides pelos órgãos estatais brasileiras.
- d) Analisar as decisões judiciais mais recentes dos pedidos de canabinóides na jurisprudência.

3. Metodologia

VIII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVI Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 09 de dezembro de 2023

Tema: "INTERIORIZAÇÃO DA CIÊNCIA E REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: O PAPEL DOS PIBIC'S COMO EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DA PESQUISA NA GRADUAÇÃO E NA PÓS GRADUAÇÃO"



O tema do artigo é de natureza multidisciplinar. Assim, para investigar um tema inerente ao direito constitucional – qual seja, a regulamentação do uso terapêutico da cannabis a partir do direito fundamental à saúde – deve-se apoiar em estudos de várias outras áreas do conhecimento. Mas, ressalta-se, que o interesse maior dessa pesquisa é sobre os direitos fundamentais, os direitos sociais e, sobretudo, sobre o direito à saúde pública e individual, e como este enseja, ou não, a ampliação da regulamentação da maconha medicinal – sob a ótica da Constituição e a partir de autores e obras de direito constitucional.

Nesse contexto, é utilizada a abordagem qualitativa, por meio do método hipotético-dedutivo, pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, tendo como base doutrina e a legislação nacional e estrangeira, como as regras da ANVISA sendo utilizado como descritores o banco de dados do *Scielo*, no qual foram avaliadas as publicações dos últimos 7 anos, com ênfase nos dados recentes nos últimos 2 anos.

4. Resultados

Em 2020, a Comissão de Drogas Narcóticas da Organização das Nações Unidas (ONU), retirou a cannabis de sua lista mais restritiva (a Lista IV), a partir de recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS). A retirada da cannabis da lista significa que a planta deixou de ser considerada uma droga com alto potencial de abuso e sem qualquer valor terapêutico. No direito internacional, existe uma legislação para o cultivo da cannabis para fins medicinais, sendo o Brasil signatário da Convenção Única de Entorpecentes de 1961 da ONU, que por intermédio do Decreto nº 54216/64 foi internalizada no ordenamento jurídico pátrio.

Com o advento da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006), tem-se o ponto de partida da situação da cannabis no Brasil. Outrossim, importante notar que em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0090670-16.2014.4.01.3400, proposta pelo Ministério Público Federal no Distrito Federal e deferida pelo juiz Marcelo Rebello Pinheiro, da 16ª Vara/DF a ANVISA publicou a Resolução da Diretoria Colegiada nº 66, de 18 de março de 2016, que permitiu de forma provisória a importação de fármacos à base de cannabis.

No contexto do plantio de cannabis para fins medicinais, o Habeas Corpus Preventivo tornou-se uma estratégia para garantir que pacientes tenham o direito de cultivar a planta de acordo com prescrições médicas e assim, garantir que os direitos individuais sejam devidamente protegidos. Todavia, uma nova resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM 2.324, de 11 de outubro de 2022), restringiu, ainda mais, a prescrição de canabidiol (CBD) para fins terapêuticos.

São inúmeras as razões que levam os pacientes a optarem pelo uso da Cannabis medicinal e dos canabinóides. Entre os que estão em tratamento oncológico, alguns dos motivos são náuseas, depressão, sono irregular,

VIII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVI Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 09 de dezembro de 2023

Tema: "INTERIORIZAÇÃO DA CIÊNCIA E REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: O PAPEL DOS PIBIC'S COMO EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DA PESQUISA NA GRADUAÇÃO E NA PÓS GRADUAÇÃO"



dificuldade de lidar com o estresse e com a doença e, principalmente, controle insuficiente da dor, assim como em pacientes com lesão medular. No entanto, é necessário avaliar as evidências científicas atualmente disponíveis para se estabelecer indicações adequadas e seguras da CM e dos canabinóides. Diversas revisões sistemáticas e metanálises foram realizadas para responder tais questões.

Em pacientes com dor crônica, o tratamento com cannabis medicinal tem sido associado a uma melhora nos resultados relacionados à dor, aumento da qualidade de vida, melhora da função e redução da necessidade de analgesia opióide. Mas apesar de serem descritos e usados há milhares de anos, os fitocanabinoides apenas recentemente ganharam uma abordagem mais técnica e baseada em evidências científicas para o uso como medicamento. Nos dias atuais, o campo do manuseio da dor está inclinado para a pesquisa de fármacos à base de cannabis, e as investigações continuam a explorar seus potenciais benefícios médicos em relação ao canabidiol (CBD).

Não obstante, segundo o Programa Institucional de Políticas de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Presidência da Fiocruz por meio de Nota Técnica, publicada em 19 de abril de 2023, nas últimas décadas, um número crescente de pesquisas aponta para o potencial terapêutico de canabinóides, entre eles o canabidiol (CBD) e o delta-9-tetrahydrocannabinol (THC), para diferentes condições clínicas e enfermidades. Essas pesquisas apresentam diferentes níveis de evidência, ou seja, para cada condição existe, no presente momento, maior ou menor robustez científica que comprove a segurança e eficácia da aplicação terapêutica.

5. Conclusão

A cannabis é uma planta utilizada para fins terapêuticos há milênios e seus efeitos vêm sendo reconhecidos por diversas culturas ancestrais e contemporâneas. Contudo, as evidências científicas sobre a eficácia e segurança dos potenciais usos terapêuticos da cannabis e de seus derivados ganharam a atenção das mídias e da população em geral, somente nas últimas décadas. Mudanças nas regulações internacionais e nacional têm contribuído para este avanço.

Conquanto, observa-se, que a discussão somente tem ganho força nos últimos anos, fundamentada na jurisprudência formada por decisões em favor dos pedidos de cultivo da cannabis por portadores de doenças graves. A demora do Congresso Nacional deu ensejo à ação dos Legislativos Estaduais e a reação do Poder Judiciário, mas para o alcance de verdadeira segurança jurídica e real atendimento a direitos basilares do cidadão, é necessária forte, apropriada e eficaz cobertura legislativa federal.

6. Agradecimentos

VIII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVI Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 09 de dezembro de 2023

Tema: "INTERIORIZAÇÃO DA CIÊNCIA E REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: O PAPEL DOS PIBIC'S COMO EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DA PESQUISA NA GRADUAÇÃO E NA PÓS GRADUAÇÃO"



Agradecemos à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP- URCA e a FUNCAP como órgão financiador da pesquisa.

7. Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CORDEIRO, Rômulo. **Direito fundamental à saúde: Da proteção normativa ao direito à saúde no Brasil**. Jusbrasil, 2019. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/direito-fundamental-a-saude/719987264>.

Acesso em: 01 de nov. 2023.

MARTINS, D. A; POSSO, I. P. **Legislação atual sobre cannabis medicinal. Histórico, movimentos, tendências e contratendências no território brasileiro**. Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor, São Paulo, v. 6, p 4-5, julho. 2023. SCIELO. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/brjp/a/MfJFNtDgvpXHrFpxnFLkCgv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 de nov. 2023.

SILVA, H. K. C; LOURENÇO, R. F. **A terapia com canabinoides e perspectivas em relação ao tratamento da dor no Sistema Único de Saúde**. Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor, São Paulo, v. 6, p. 4-5, abril. 2023. SCIELO. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/brjp/a/mvnHhGfVD5RvFSKNyH3bSmB/?lang=pt>. Acesso em: 01 de nov. 2023.